



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 5.296, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera a Portaria nº 8.603, de 05 de novembro de 2013, que instituiu o grupo de melhoria do processo de desenvolvimento de software da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no âmbito do TRT 4ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a revisão dos processos de desenvolvimento e sustentação de software, documentada no processo administrativo nº 0004533- 49.2012.5.04.0000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar os considerandos e os arts. 1º, 2º e 3º da Portaria nº 8.603, de 05 de novembro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"CONSIDERANDO** que este Tribunal está implantando práticas que favoreçam a governança da tecnologia da informação;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais e administrativos da eficiência, eficácia e economicidade e os termos da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Resolução nº 211/2015 do CNJ, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

**CONSIDERANDO** a revisão dos processos de desenvolvimento e sustentação de software, documentada no processo administrativo nº 0004533-49.2012.5.04.0000;"



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

"**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único para atuarem no Grupo de Melhoria dos processos de Desenvolvimento e de Sustentação de Software, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região."

"**Art. 2º** O grupo realizará reuniões trimestrais, no intuito de monitorar a execução dos processos de desenvolvimento e de sustentação de software, propor ajustes aos processos e treinar os demais integrantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações na execução dos mesmos."

"**Art. 3º** O grupo será responsável por calcular indicador da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a cada seis meses, divulgando internamente as medições de conformidade ao processo bem como publicando os resultados no Portal de Governança de TIC."

**Art. 2º.** Acrescentar Anexo Único à Portaria nº 8.603, de 05 de novembro de 2013, com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO**

André Soares Farias	-	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas
Fábio de Oliveira Garcia	-	Seção de Sistemas de Processo Eletrônico
Lúcia Gontarski Spezanza	-	Seção de Sistemas Judiciais
Márcio Bystronski	-	Seção de Sistemas Administrativos
Ricardo Krause Kurylenko	-	Escritório de Processos de TI
Rubilar da Silva Jardim	-	Seção de Portais Corporativos
Tiago Gomes Santos	-	Seção de Sistemas de Apoio à Decisão

**Art. 3º.** Republicar-se a Portaria nº 8.603, de 05 de novembro de 2013, com as alterações ora efetuadas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*

**VANIA CUNHA MATTOS**

Presidente do TRT da 4ª Região